



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE: (44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220-000

– SÃO TOMÉ

– PARANÁ

INDICAÇÃO 013/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que **instale câmeras em salas de aula da Escola Municipal 25 de Julho e nos CMEIs Casa de Davi e Sonho Mágico.**

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação busca sugerir ao Poder Executivo para implementar medidas que forneçam mais segurança aos alunos e aos professores. A presença de câmeras pode inibir casos de violência como *bullying* e outras situações que comprometam a integridade física e emocional dos envolvidos. O registro da sala de aula pode ajudar a esclarecer eventuais conflitos e garantir que as normas escolares sejam respeitadas. Além disso, com a presença das câmeras, os diretores e coordenadores podem utilizar as imagens para avaliar a dinâmica dentro da sala de aula e, desta forma, propor melhorias no ensino e na disciplina. Diante disso, solicito providências ao Executivo Municipal para que instale as câmeras em salas de aula da Escola Municipal 25 de Julho e nos CMEIs Casa de Davi e Sonho Mágico.

São Tomé, 24 de março de 2025.


MARCOS EDUARDO LOPES RUIZ

Vereador